

PORTARIA Nº 389/CBMSC/2015, de 04 de novembro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Artigo 1º e 12º, da Lei Complementar nº 550 de 11 de novembro de 2011 e Art. 18 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007 do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** dos seguintes bombeiros militares:

CB BM RR Mtcl 900206-0 Nelson **Cidral**, para atuar em serviços internos no 2º/1ª/7º BBM (Navegantes), no período de 19 de novembro de 2015 à 18 de novembro de 2017.

CB BM RR Mtcl 908881-4 **Moisés** Zimmermann, para atuar em serviços internos no 1º/1ª/7º BBM (Itajaí), no período de 19 de novembro de 2015 à 18 de novembro de 2017.

CB BM RR Mtcl 908935-7 **Renildo** Vicente, para atuar em serviços internos no 6º/1ª/7º BBM (Itajaí), no período de 19 de novembro de 2015 à 18 de novembro de 2017.

CEL BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC